



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

**Aprova o CANCELAMENTO do registro da
FUNDAÇÃO RÔMULO NEVES BALESTREIRO,
no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 132ª reunião ordinária realizada dia 28 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o CANCELAMENTO da inscrição da entidade **FUNDAÇÃO RÔMULO NEVES BALESTREIRO**, CNPJ 02.076.189/0002-02, localizada na Rua Independência, 429 - Cruzeiro do Sul - Cariacica - ES - CEP: 29.144-060.

§ 1º - O cancelamento da inscrição ocorreu por iniciativa da própria Entidade, uma vez que a mesma está passando a responsabilidade administrativa e jurídica do Projeto Reame, para uma associação criada com essa finalidade com o nome de Associação Reame.

§ 2º - A entidade estava inscrita sob o Nº 002, desde 16 de julho de 2014, para executar o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica –
COMDCAC